

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**PORTARIA Nº 20/2025 - SMPU.**  
De 12 de setembro de 2025.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº172/2025 - Data: de 12  
de setembro de 2025.

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto) para atuar no processo administrativo nº 66376/2025.

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.**

**Considerando o processo administrativo nº 66376/2025.**

**RESOLVE**

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento.

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Matrícula</b>
Gestor de Contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal de Contrato	Karin Alessandra Gomes	363356
Fiscal de Contrato Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

**Gestor de Contrato -** Celso Sinatra Pedro da Silva 363251  
**Fiscal de Contrato -** Karin Alessandra Gomes 363356  
**Fiscal de Contrato Substituto-** Eliane Freitag dos Santos 358325

Marlon Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
Decreto Nº 7673/2025

## Assinantes

- ✓ **Karin Alessandra Gomes**  
Assinou em 12/09/2025 às 13:55:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Karin Alessandra Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Celso Sinatra Pedro da Silva**  
Assinou em 12/09/2025 às 13:55:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Celso Sinatra Pedro da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Eliane Freitag dos Santos**  
Assinou em 12/09/2025 às 13:55:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Eliane Freitag dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **marlon roberto ferreira**  
Assinou em 12/09/2025 às 15:20:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, marlon roberto ferreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LEY****LDL****Q6K****02G**